

PORTARIA Nº 290, DE 27 DE OUTUBRO DE 1.982

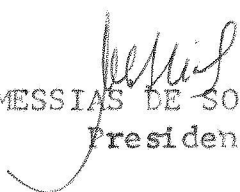
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 2º, ítem VI, combinado com o artigo 6º, da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1.982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, aos servidores requisitados, com exercício nesta Casa, o Sr. JOÃO BATISTA ROSA, 4 (quatro) diárias no valor unitário de Cr\$7.768,00 e CARLOS ANTONIO DE MACEDO TEIXEIRA, 2 (duas) diárias, no mesmo valor unitário, correspondentes aos dias em que estarão ausentes desta Capital, em objeto de serviço, à diversas Zonas desta Circunscrição.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de outubro de 1.982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
Presidente